GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

PROJETO DE LEI Nº 19 /2022

SÚMULA: Institui o Primeiro Domingo da Primavera como o Dia Municipal do Skate na Lapa.

A Vereadora Professora Brenda Ferrari da Silva, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem respeitosamente apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Skate na Lapa", que acontecerá anualmente, no primeiro domingo da primavera.

Art. 2º O "Dia Municipal do Skate na Lapa" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município da Lapa - Paraná.

Art. 3º A Prefeitura Municipal da Lapa, poderá criar o "Campeonato Municipal de Skate", através do Departamento de Esporte e Lazer, realizando palestras, inclusive para conscientizar os adeptos a esse esporte sobre a importância da utilização de equipamentos de segurança.

Art. 4º O "Dia Municipal do Skate na Lapa" deverá atingir os seguintes objetivos:

I. divulgar e estimular a prática desse esporte;
II. fomentar e reunir praticantes e adeptos;
III. celebrar os desportos urbanos;
IV. mostrar a importância dessa modalidade de esporte para os jovens.

Art. 5º A Prefeitura Municipal da Lapa, poderá formalizar parcerias com outros órgãos públicos, entidades privadas interessadas e órgãos representativos dos skatistas.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, podendo haver suplementação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 02 de junho de 2022.

Brenda Ferrari da Silva
Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1160/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 16:55
Legislativo

AO JURÍDICO E COMISSÕES PARA ANÁLISE.
06/06/2022.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o skate é uma modalidade que vem ganhando seu espaço no meio esportivo, não apenas em nossa cidade, mas também no mundo. De um esporte marginalizado, passou a ser o símbolo do esporte urbano, sendo praticado e prestigiado principalmente pelo público jovem.

Os esportes radicais, principalmente o skate, movimentam várias esferas do mercado de consumo mundial, desde vestuários, equipamentos e instrumentos, mídia, até construção de pistas de skate e "skate-parks" públicos e privados.

Hoje em dia, ser skatista é muito mais do que ser um simples praticante dessa modalidade, é compartilhar da mesma filosofia, é ter um estilo de vida próprio! Assim, há atletas brasileiros com destaque internacional, vivendo e sendo profissionalizados pelo skate, tendo rentabilidade financeira, mostrando para a juventude que o esporte é um caminho para um futuro promissor.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei institui no calendário oficial do nosso município o "Dia Municipal do Skate na Lapa", no primeiro domingo da primavera de cada ano, como forma de incentivar a prática desse esporte, levando crianças e jovens para o treinamento estimulando a disciplina e a competição saudável.

Além de incluir a cidade da Lapa, como rota dos campeonatos intermunicipais, estaduais, nacionais e internacionais de skate, transformando a Lapa num dos principais pólos de skatismo e, consequentemente, fomentando ainda mais a economia local.

Poder Legislativo Municipal, em 02 de junho de 2022.

Brenda Ferrari da Silva
Vereadora.